



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19



Goiabeira - MG

2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUMÁRIO

COORDENAÇÃO DO PLANO	3
PÚBLICO ALVO.....	4
ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO	7
LOGÍSTICA.....	8
REDE DE FRIO.....	9
ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.....	10
COMUNICAÇÃO	12
MOBILIZAÇÃO SOCIAL.....	14
REGISTROS DAS DOSES	15
AVALIAÇÃO DA CAMPANHA.....	16
ORGANIZAÇÃO DA CAMPANHA.....	17
LISTA SUGESTIVA DE MATERIAIS.....	18
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENAÇÃO DO PLANO

Secretária de Saúde:

Anamaria Silva Barroso

Coordenador da campanha:

Maria do Carmo Reis – Coordenadora de Imunização / Técnica de Enfermagem

Apoio técnico:

- Ablla Coelho de Oliveira Pereira - Enfermeira
- Eduardo Dias Medeiros – Digitador da Sala de Vacina
- Gildária Alves Ferreira Rocha – Técnica de Enfermagem
- Jessica Oliveira de Amorim – Coordenador(a) de Epidemiologia
- Luzia Lopes da Rocha Rodrigues - Técnica de Enfermagem
- Pollyanna Godinho Lauton Barboza - Enfermeira
- Priscila Monteiro da Cunha Ramos - Enfermeira
- Rayner Samuel Leandro Garcia – Técnico de Enfermagem
- Rodrigo Emanuel Bento - Enfermeiro
- Sara Lopes Ribeiro Fagundes - Enfermeira
- Agentes Comunitários de Saúde (ACS) – Barbara Karine de A. Silva, Breno Magalhães Bruno, Franciele Vieira da Silva, Lorryne Dias Paula, Marilza Teixeira, Paula Rosa Rocha, Taynara Lourenço da Silva, Udsamara Cristina Lopes Vieira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PÚBLICO ALVO

Considerando a transmissibilidade da covid-19 (R_0 entre 2,5 e 3), cerca de 60 a 70% da população precisaria estar imune (assumindo uma população com interação homogênea) para interromper a circulação do vírus. Desta forma seria necessária a vacinação de 70% ou mais da população (a depender da efetividade da vacina em prevenir a transmissibilidade) para eliminação da doença. Portanto, em um momento inicial, onde não existe ampla disponibilidade da vacina no mercado mundial, o objetivo principal da vacinação passa a ser focado na redução da morbimortalidade causada pela covid-19, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

Ante ao exposto, seguindo as recomendações em relação aos grupos prioritários de cada fase da vacinação pelo Ministério da Saúde, a Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais e a Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares/MG, e respeitando as particularidades e a realidade do nosso município, foram elencadas as seguintes populações como grupos prioritários para vacinação segundo a DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.314, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, art.1ª:

Art. 1º - Fica aprovada a distribuição das vacinas aos municípios para imunização dos grupos prioritários contra COVID-19 no Estado de Minas Gerais, constante do Anexo Único desta Deliberação, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações, conforme estratificação e ordem abaixo:

VII - trabalhadores da área da saúde de laboratórios (públicos e privados) que realizam a coleta de amostra de Covid-19;

VIII - trabalhadores da Atenção Primária à Saúde e Centros de Referência COVID-19: trabalhadores envolvidos diretamente na atenção para casos suspeitos e confirmados de COVID19;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

X - trabalhadores da área da saúde de laboratórios (públicos e privados) e setor administrativo, excetos os já contemplados no inciso VII deste artigo;

XI - Trabalhadores das Secretarias Municipais de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e órgãos estaduais de saúde que, em razão de suas atividades, tenham contato com o público;

XII - demais trabalhadores da saúde, incluindo administrativos;

XIII - pessoas de 80 anos e mais;

XIV - pessoas de 75 a 79 anos;

XV - pessoas de 70 a 74 anos;

XVI - pessoas de 65 a 69 anos;

XVII - pessoas de 60 a 64 anos;

XVIX - pessoas com comorbidades (conforme descrição no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra COVID-19);

XX - pessoas com deficiência permanente grave;

XXIV - trabalhadores da educação;

XXV - forças de segurança e salvamento;

XXX - caminhoneiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sendo as fases de vacinação:

FASE	GRUPOS PRIORITÁRIOS
FASE 1	Trabalhadores da saúde (VII, VIII, X, XI, XIII)
FASE 2	Idosos (XIII, XIV, XV, XVI, XVII)
FASE 3	Pessoas com comorbidades e deficiência (XVIX, XX)
FASE 4	Trabalhadores da educação, forças de segurança e salvamento e caminhoneiros (XXIV, XXV, XXX)
FASE 5	Público a ser definido de acordo com as futuras deliberações do Ministério da Saúde e distribuição de doses da vacina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO

1. Posto fixo: 2 unidades de saúde;
2. Equipe móvel de vacinação: Atendimento domiciliar para idosos, pessoas acamadas e zona rural;
3. Estimativa de funcionários:
 - I. Posto de Saúde Goiabeira (Centro)
Acolhimento: 2
Registro de doses: 1
Preparação e aplicação: 1
 - II. Posto de Saúde Boa Vista
Acolhimento: 1
Registro de doses: 1
Preparação e aplicação: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOGÍSTICA

Todos os insumos recebidos pela Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares são agendados para serem retiradas pela Coordenação de Imunização local. No dia da retirada das vacinas em Governador Valadares, a equipe conta com o apoio de escolta da Polícia Militar local. As vacinas ficam estocadas na sala de vacina do Posto de Saúde Goiabeira (Centro), sendo encaminhada para o Posto de Saúde Boa Vista de acordo com a demanda solicitada pela mesma.

1. Atribuição do Coordenador da Campanha:

- I. Levantar de insumos em estoque;
- II. Fazer previsão de necessidade de insumos;
- III. Receber os insumos e vacinas;
- IV. Armazenar na unidade e/ou almoxarifado da farmácia todos os insumos que serão utilizados ao longo da campanha;

2. Atribuição do Setor de transporte

- I. Disponibilizar motorista e veículo para o transporte de vacinas da SRS-GV para sala de vacina central na UBS Centro.
- II. Solicitação de escolta Polícia Militar local para retirada de Vacinas em Governador Valadares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REDE DE FRIO

A cadeia de frio é o processo logístico da rede de frio, que no nosso município engloba:

DEMANDA	SITUAÇÃO
Câmaras de frio na Unidade Básica de Saúde (UBS) Gerson Eusébio da Silva (Centro) e UBS Ronaldo Vieira de Souza (ESF Boa Vista);	(X) Sim () Não () Em Andamento
Caixas térmicas, termômetros, gelox em condições/quantidades adequadas para uso;	(X) Sim () Não () Em Andamento
Gerador elétrico para atender a sala de vacina central;	() Sim () Não (X) Em Andamento
Melhorias na segurança da sala de vacina central que esta situada na UBS Gerson Eusébio da Silva (Centro), como grades nas portas e janelas, vigia em tempo integral.	(X) Sim () Não () Em Andamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

A Atenção Primária em Saúde (APS) é o nível da atenção mais estratégico para a prevenção de doenças e agravos, sendo um dos seus atributos essenciais o acesso de primeiro contato para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Assim, na perspectiva do controle, erradicação e eliminação de doenças Imunopreveníveis, o que inclui as ações de imunização, é fundamental a participação ativa dos trabalhadores da saúde que atuam na APS, bem como a de gestores municipais e estaduais de saúde. A atuação da APS se faz crucial para interromper a circulação do vírus Sars-CoV-2, e as medidas a seguir devem ser adotadas previamente para a efetividade das ações de contenção da Covid-19 no estado:

1. Acompanhar as discussões acerca das pesquisas e estudos clínicos realizados sobre as vacinas Covid-19, com atualização constante dos gestores municipais de saúde, análise do diagnóstico de estrutura de vacinação na APS e apoio para a preparação da rede;
2. Atualizar as referências técnicas de APS das secretarias municipais de saúde (SMS) quanto à vacinação contra a Covid-19;
3. Acompanhar as coberturas vacinais por grupos elegíveis para vacinação junto à Imunização, orientando que devem ser aplicadas as vacinas em atraso do calendário básico para que as equipes e unidades se encontrem mais organizadas e disponíveis para as ações referentes à campanha de vacinação contra a Covid-19;
4. Reforçar junto às ESF e municípios que:
 - I. O cadastro da população adstrita de cada Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS) seja realizado no e-SUS, bem como o mapeamento da população prioritária em cada fase deste plano que constante em seu território;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- II. Definição de pontos estratégicos do território para realizar vacinação a fim de promover o acesso da população foco de cada fase;
- III. As UBS devem ser mantidas em funcionamento e com infraestruturas adequadas ao quantitativo de população adstrita e suas especificidades, bem como aos processos de trabalho das equipes e à atenção à saúde dos usuários;
- IV. As equipes de APS devem estar completas, e seus trabalhadores da saúde devem cumprir a carga horaria estabelecida na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB);
- V. As salas de vacina das UBS devem estar organizadas com profissionais em quantitativo adequado conforme demanda da população adstrita. Insumos, materiais, impressos e equipamentos necessários devem ser providos para que as salas de vacina operem de maneira adequada;
- VI. Os trabalhadores da saúde envolvidos com a imunização devem ser qualificados quanto aos procedimentos de manuseio, conservação, triagem preparo, administração, registro e descarte dos resíduos nas UBS;
- VII. A demanda de vacinas para a imunização da população contra Covid-19 deve ser estimada, atentando-se para o quantitativo de doses necessárias para cada grupo prioritário da campanha. Deve-se primar pelo o uso consciente, bem como ter disponíveis as vacinas no tempo certo, em quantidade e qualidade desejáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Elaboração de um Plano de Comunicação para a divulgação de uma das maiores ações de vacinação do país, a vacinação contra a Covid-19, por meio do Programa Nacional de Imunizações (PNI). Definição de uma estratégia de comunicação eficaz, com uma linguagem de fácil entendimento, clara e acessível a todos os públicos a serem impactados.

Estratégias de comunicação:

1. A comunicação utilizará de material gráfico, carro de som, mídias sociais, rádio local, e parceria com as autoridades das igrejas, secretarias de educação, assistência social, cultura e conselhos municipais.
2. Divulgação das informações sobre a vacina e estabelecimento de diretrizes estaduais conforme recomendações do Programa Nacional de Imunizações;
3. Elaboração de Informe Epidemiológico semanal de doses recebidas, distribuídas, administradas e cobertura vacinal;
4. Registro e sistemas de informação;
5. Acompanhamento periódico de coberturas vacinais por grupos elegíveis para vacinação;
6. Acompanhamento, monitoramento e investigação de eventos adversos pós-vacinação;
7. Garantir que as informações sejam transmitidas e compreendidas por todos. Orientar sempre a equipe de saúde e redes de apoio a falarem com o público usando a mesma linguagem sobre todo o processo de vacinação contra a Covid-19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No ato da vacinação a pessoa será orientada a retornar na unidade para comunicação de qualquer evento. A rede de assistência ficará responsável para:

1. Detectar, notificar e fazer busca ativa de novos eventos;
2. Investigar os casos (exames clínicos, exames laboratoriais);
3. Encerrar os casos e fazer classificação final;
4. Comunicar imediatamente a coordenação da Vigilância Epidemiológica local;
5. Capacitar a equipe responsável pela notificação e vigilância fora do expediente normal (noite, final de semana e feriados),
6. Divulgar os eventuais casos para profissionais de saúde e população, garantindo a transmissão de segurança e dando continuidade à vacinação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MOBILIZAÇÃO SOCIAL

A mobilização social visa proporcionar apoio e adesão à vacinação por parte de toda a sociedade, principalmente pelo corpo clínico e profissionais de saúde. Por isso é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde:

1. Apresentar o Plano para o Conselho Municipal de Saúde;
2. Articular e envolver setores da sociedade;
3. Apresentar o Plano para Câmara de Vereadores;
4. Divulgar o plano no site oficial da Prefeitura Municipal de Goiabeira;
5. Divulgar o plano nas redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Goiabeira e Câmara Municipal de Goiabeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REGISTROS DAS DOSES

Será utilizado o sistema de informação oficial disponibilizado pelo Ministério da Saúde – Si-PNI, para que possa ser atingida cobertura vacinal, avaliação de cobertura, realizar a farmacovigilância e indicar corretamente a segunda dose. Para isso as unidades de saúde contarão com:

1. Pessoa com habilidade para registrar doses (digitadores);
2. Computadores com conectividade eficiente;
3. Equipe técnica com apoio de TI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVALIAÇÃO DA CAMPANHA

Realizar avaliação da campanha em toda a sua dimensão permite observar o sucesso e as dificuldades para executar o que foi planejado. Tendo isso em vista, a equipe realizará reuniões interdisciplinares periódicas para discutir estratégias e resultados da campanha de vacinação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORGANIZAÇÃO DA CAMPANHA

A organização é essencial para que todas as etapas da campanha de vacinação possam ser devidamente executadas e concluídas. Por isso será necessário:

1. Organização dos fluxos de pessoas na hora da aplicação da vacina, respeitando o afastamento mínimo. A unidade poderá utilizar de agendamentos e equipe móvel.
2. Segurança durante o transporte de insumos e vacinas,
3. Garantir a segurança da unidade onde serão armazenadas as vacinas, com colocação de grades nas portas e janelas da sala de vacinal central e mantendo dois profissionais em plantão de vigília onde ficarão armazenadas as doses no decorrer de toda a campanha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA SUGESTIVA DE MATERIAIS

ITEM
Seringa 3 ml
Seringa 1 ml
Agulhas 25x7 / 30x7
Coletor de material perfuro-cortante
Algodão
Lençol de papel hospitalar
Luvas de procedimentos
Álcool gel para mãos
Álcool 70%
Curativo adesivo hipodérgico
Comprovante de vacinação
Máscara descartável
Papel toalha
Sabonete líquido
Lixeira com pedal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lixo branco
Lixo preto
Computadores
Impressoras
Mesas
Caixas térmicas
Termômetros
Bobina reutilizável
Carro disponível



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

NOTA TÉCNICA Nº 7/SES/SUBVS-SVE-DVAT/2020 – PROCESSO Nº 1320.01.0089079/2020-80 – MONITORAMENTO E MANEJO DE CONTATOS DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19 – 21/08/2020

1ª EDIÇÃO: PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 – MINISTÉRIO DA SAÚDE – 10/12/2020

NOTA INFORMATIVA – Nº 1/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS – 15/01/2021

NOTA INFORMATIVA – SRS GV Nº 01/2020 – CAMPANHA DE VACINAÇÃO COVID-19 – MACRO LESTE – 15/01/2021

INFORME TÉCNICO MINISTÉRIO DA SAÚDE – CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 – 18/01/2021

NOTA TÉCNICA Nº 1/SES/SUBVS/2021 – PROCESSO Nº 1320.01.0005510/2021-26 – VACINAÇÃO COVID-19 NO ESTADO DE MINAS GERAIS 1ª FASE – 20/01/2021

2ª EDIÇÃO: PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 – MINISTÉRIO DA SAÚDE – 25/01/2021

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.314, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO

DIRETRIZES TEXTO BULA PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE – INSTITUTO BUTANTAN

DIRETRIZES TEXTO BULA – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS BIO MANGUINHOS/FIOCRUZ